

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Agosto de 2007. — Pela Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Isabel Ferreira de Almeida*.

2611042253

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso n.º 15 971/2007

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento de que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará n.º 61/2001, de 5 de Novembro, emitido em nome de MARDEBEIRIZ — Imobiliária, L.da, para o prédio sito nas Ruas de António Gonçalves Casanova, de António Gonçalves Pereira, do Dr. Abel Pereira e da Prelonga, freguesia de Beiriz, município da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

16 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aires Henrique do Couto Pereira*.

2611042322

Aviso n.º 15 972/2007

Alteração de licença de operação de loteamento

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 do artigo 22.º e 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento de que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 61/1981, de 22 de Setembro, emitido em nome de José da Silva Morim, para o prédio sito no lugar da Boucinha, freguesia de Aver-o-Mar, município da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia a contar da publicação do presente aviso e a duração de 15 dias. O pedido de alteração da licença de operação de loteamento e respectivo processo encontram-se disponíveis, para consulta, na Secção de Licenciamento de Obras desta Câmara Municipal, das 8 horas e 30 minutos às 15 horas, podendo os proprietários dos lotes apresentar oposição escrita, em requerimento dirigido ao presidente desta Câmara Municipal, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

16 de Agosto de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Aires Henrique do Couto Pereira*.

2611042313

CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE

Aviso n.º 15 973/2007

Faz-se público que, pelo meu despacho n.º 55/2007, de 21 de Agosto, nomeei, precedendo aprovação em concurso interno de acesso limitado, para a categoria de especialista, da carreira de assistente administrativo, a candidata Paula Orlanda Pereira Monteiro.

A ora nomeada tem 20 dias para aceitar esta nomeação contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Borges*.

2611042408

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Aviso n.º 15 974/2007

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público que foram celebrados contratos de trabalho entre esta Câmara Municipal e Alberto José Lavrador Barata, técnico superior de 2.ª classe de engenharia em ciências agrárias, por um ano, renovável

por outro, com início no dia 26 de Junho de 2007, João Paulo Morais Cabral, técnico de 2.ª classe de comunicação e relações económicas, por um ano, renovável por outro, com início no dia 9 de Julho de 2007, e Sónia Morais Gonçalves, técnica superior de 2.ª classe de engenharia ambiental, por um ano, renovável por outro, com início no dia 11 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611042303

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aviso n.º 15 975/2007

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de hoje, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de vários lugares do quadro de pessoal desta autarquia, a seguir discriminados:

- 1) Grupo de pessoal operário de chefia — um lugar de encarregado;
- 2) Grupo de pessoal altamente qualificado, com a categoria de principal — um lugar de operário altamente qualificado da carreira de mecânico, com a categoria de principal;
- 3) Grupo de pessoal operário, com a categoria de principal:
 - a) Nove lugares de operário qualificado principal da carreira de jardineiro;
 - b) Um lugar de operário qualificado principal da carreira de electricista;
 - c) Cinco lugares de operário qualificado principal da carreira de pedreiro;
 - d) Oito lugares de operário qualificado principal da carreira de canalizador;
 - e) Dois lugares de operário qualificado principal da carreira de serralheiro civil;
 - f) Um lugar de operário qualificado principal da carreira de pintor.

2 — Ao presente concurso serão aplicadas as normas constantes dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, e 412-A/98, respectivamente de 18 e de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, e ainda o Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

3 — Validade do concurso — este concurso é válido para os lugares postos a concurso e cessa com o seu preenchimento.

4 — Vencimento — para encarregado, o determinado no Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, para mecânico principal o consagrado no Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, e para operários qualificados principais é o estipulado através do respectivo escalão e índice do sistema retributivo da função pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Conteúdo funcional:

1) Encarregado — o constante do despacho n.º 29-A/92, da SEALOT/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Dezembro de 1992;

2) Mecânico — o constante do despacho n.º 6871/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Abril de 2002;

3):

Jardineiro — o constante do despacho n.º 38/88/90, da SEALOT/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989; Electricista, pedreiro, canalizador, serralheiro civil e pintor — o constante do despacho n.º 1/90, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990;

6 — Local de trabalho — área do concelho de Santa Cruz.

7 — Requisitos de admissão:

a) Ser funcionário das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Possuir os requisitos gerais de admissão referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

c) Reunir os requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Junho, para encarregado, para mecânico prin-